



Conselho de Consumidores

ATA DA 218ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE CONSUMIDORES DA ENEL – DISTRIBUIÇÃO RIO

Local: Polo Niterói - Rua Jose Bonifácio, nº78, São Domingos, Niterói/RJ

Data: 09/05/2023

PRESENTES:

Fabiano Silveira da Silva Ribeiro – Presidente

Representante da Classe Comercial – Titular
Associação Comercial e Industrial do Estado do Rio de Janeiro – ACIERJ

Ezaquiel Siqueira da Conceição

Representante da Classe Rural – Titular
Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Rio de Janeiro - FETRAGRI/RJ

Marta Maria do Amaral Menezes

Representante da Classe Poder Público – Titular
Coordenadoria de Defesa do Consumidor – CODECON

Harley Oliveira da Silva

Representante da Classe Residencial – Titular
Federação das Associações de Moradores de Miracema – FAMMIRA

Jorge Luiz Moreira

Representante da Classe Residencial – Suplente
Federação das Associações de Moradores e Amigos de Saquarema – FAMOSA

Sérgio Carlos Bousquet Perez

Representante da Classe Industrial – Suplente
Sindicato das Indústrias de Alimentação – SIAN

Alessandra da Conceição Vieira Seródio Piperno

Representante da Classe Rural – Suplente
Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FAERJ

Manoel Teixeira de Mesquita Neto

Representante da Classe Poder Público - Suplente
Associação Estadual dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – AEMERJ

Alessandra Guelber Barreto

Secretária Executiva - Titular
Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Rio

Julia Ribeiro de Siqueira

Assistente Administrativa
Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Rio

Conselho de Consumidores

Convidados

Geiza Mesquita – Assessora de Comunicação
Alexandre Galvão - Coordenador de Energia Solar
Felipe Peixoto - Subsecretário Técnico de Energia e Economia do Mar
Thais Maciel – Enel Trading
Ana Carolina Oliveira – Enel Trading
Andreia Camara – Enel
Claudia Navarro – Enel
Joana Ribeiro – Enel
Ingrid Graça – Enel

1. Abertura:

Fabiano Silveira, presidente do Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Rio, deu abertura à reunião saudando a todos. Fabiano perguntou aos conselheiros se haveria considerações sobre a ata da reunião anterior, eles informaram não haver considerações e assim a Ata foi aprovada. Ana Carolina, representante Enel Trading iniciou apresentação sobre o Mercado Livre de Energia, onde os consumidores podem negociar livremente todas as condições comerciais tais como fornecedor, preço, período de suprimento, forma de contratação entre outras. Possibilita os consumidores conectados em alta e média tensão a comprarem energia livremente de qualquer fornecedor, gerador, comercializador. Comentou que no mercado livre o consumidor continua pagando a energia para distribuidora, mas pode comprar energia e pagar os encargos no mercado. Ressaltou algumas vantagens como a possibilidade de escolher o fornecedor; tipo de energia e negociar preços e condições livremente; sem incidência de cobrança de bandeira tarifária; possibilidade de comprar energia de fontes renováveis; energia sem diferença de preços nos horários de ponta e fora ponta e o fornecedor pode negociar prazos e preços, tendo uma prévia de quanto vai pagar de energia nos próximos anos. Thais informou que o cliente vai pagar um preço apenas. Ana Carolina ressaltou que o consumidor terá até 30% de economia na fatura correspondente à parcela de energia, garantido pelo período de contrato. Os clientes elegíveis são de grupo A com demanda em até 500kW, podendo migrar a partir de janeiro de 2024. O processo de compra, nesse caso, fica vinculado à comercializadora, sendo uma fatura para distribuidora e outra para comercializadora. É importante na escolha do fornecedor verificar quem é gerador de energia, para que os consumidores tenham mais segurança de onde vem a energia. Thais informou que no momento da contratação será comunicado ao cliente qual será o seu percentual, estimado entre 25% ou 30%, pois pode variar e não há necessidade de investimento inicial. O desconto é feito na parcela de energia, não incluindo impostos que, além de serem variados, são incluídos após esse desconto aplicado. Ana Carolina, mencionou que hoje 75% dos consumidores elegíveis do estado do Rio de Janeiro já estão no Mercado Livre, sendo um número bastante expressivo. A ideia do Mercado livre é a redução do custo, abrindo a concorrência realmente liberando para que os consumidores residenciais possam fazer, num futuro breve, a compra de energia. A expectativa é que chegue na baixa tensão para consumidores comerciais em 2026 e até 2028 para clientes residenciais. Sérgio colocou para que fizesse parceria com as associações passando informações aos consumidores. Thais e Ana Carolina passaram o contato se disponibilizando para participar de reunião ou algum evento junto às associações. Manoel Neto perguntou se no momento da migração os consumidores de até 500kw, o passivo fica para o consumidor cativo. Thais respondeu que está sendo estudado para que não sobrecarregue os consumidores cativos. Sergio e Manoel Neto perguntaram se o desconto é feito junto aos impostos. Thais responde que o desconto é na fatura de energia sem o imposto, pois não é gerenciado a alíquota de imposto, que varia entre os tipos de cliente e Estados. Fabiano pediu que seja revisto e todos sejam beneficiados, não apenas no grupo A, tendo o impacto no grupo B. Thais informou que é o momento para discussão envolvendo os órgãos, tanto da distribuição como na comercialização e todos sabem

Conselho de Consumidores

que a viabilidade do mercado livre para todos os consumidores depende do reequilíbrio das contas. Fabiano agradeceu a presença e apresentação da Thais e da Ana Carolina. Joana Ribeiro iniciou a sua apresentação sobre o FECP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza, que é um adicional somado à alíquota base do ICMS, variável por classe e faixa de consumo. Apresentou a linha do tempo, ressaltando que no ano anterior foi publicada a Lei Complementar 194/22, limitando a alíquota máxima do ICMS em 18%, reconhecendo a Energia Elétrica como bem essencial. No Rio de Janeiro já existia esse adicional, as distribuidoras ingressaram com uma consulta junto à Secretária de Fazenda indagando como ficaria a cobrança do ICMS após a lei complementar. Uma semana após o Estado publicou o decreto 48.145/22 fixando a alíquota máxima de ICMS em 18% para bens e serviços essenciais. As distribuidoras fizeram uma consulta em seguida da publicação do decreto, solicitando esclarecimentos como ficaria o adicional do FECP, a Secretaria de fazenda respondeu que a alíquota deveria se limitar ao teto, não tendo o adicional do FECP, as distribuidoras não estavam somando esse adicional. No início de fevereiro de 2023 as distribuidoras foram acionadas, informando que a Lei que instituiu o FECP não foi revogada e a Sefaz não poderia deixar de cumpri-la. Joana informou que está sendo retomada a cobrança do FECP, ressaltando que as distribuidoras protocolaram recurso voluntário na SEFAZ-RJ requerendo a confirmação do entendimento e esclarecimento acerca da data na qual deverão surtir efeitos na decisão que mudou o entendimento quanto à aplicabilidade do FECP. A SEFAZ-RJ respondeu informando que os efeitos devem retroagir aos fatos geradores praticados desde a mudança do entendimento, sendo a partir de fevereiro 2023. Joana comentou que o FECP será cobrado de acordo com a classe e faixa de consumo do cliente, sendo 2% para clientes até 300Kwh, acima dessa faixa poderá ser de até 4%. Fabiano ressaltou ser importante o diálogo da distribuidora com a SEFAZ-RJ e o Conselho de Consumidores, pois é um impacto muito grande para os Consumidores. Marta comentou que sobre a tarifação do ICMS foi incluído a FECP, sendo uma questão de Legislação, o parlamentar que tem que fazer essa alteração, revogando o que determina a lei, não tendo relação com a distribuidora. Alessandra Seródio ressaltou que a discussão tem que ser feita com o Estado e não com a Enel. Manoel neto informou que esteve na SEFAZ em reunião com o Subsecretário, levando as preocupações, porque o Estado onerou os consumidores de energia elétrica na pandemia, criando a proibição de corte de energia em todos os níveis. Na maioria das vezes as decisões são políticas, pensando no Estado tem que arrecadar, mas acabam impactando o contribuinte. Sugeriu que tenha uma nova reunião com a Secretaria de Estado de Energia e Secretaria de Estado da Fazenda para que chegue em um denominador comum. Fabiano agradeceu a Enel e à Joana pela apresentação, sendo muito importante mostrar o que está ocorrendo contra o consumidor, apesar de ser uma questão de governo, não tinham conhecimento. Ezaquiel comentou que esse assunto precisa ser discutido para o consumidor não continuar sendo impactado. Joana ressaltou que mesmo tendo clientes atendidos pelo Mercado Livre vai ter a incidência do FECP no ICMS. Fabiano agradeceu novamente à Joana que encerrou sua apresentação. Fabiano continuou a reunião sobre o calendário anual de reuniões, deliberado no início do ano. Marta informou que prefere reuniões presenciais, para que tenha mais proximidade dos conselheiros. Manoel Neto sugeriu para que a reunião de Rio das Ostras, que não ocorreu em abril, fosse marcada para novembro. Os conselheiros concordaram e assim acrescentaram a reunião ao calendário. Alessandra Seródio e Sergio concordaram com a Marta sobre a reunião presencial. Ezaquiel e Harley comentaram que preferem as reuniões online pela praticidade, devido à distância para locomoção. Alessandra Seródio sugeriu que a reunião pudesse ser híbrida. Fabiano solicitou, então, uma votação para escolha quanto à modalidade das próximas reuniões, ressaltando que seja levada em consideração as viagens, em razão de mais quatro reuniões presenciais/descentralizadas no ano, ponderando também que em reuniões online houve possibilidade para todas as discussões e todos participarem. Aberta a votação foi deliberado pela maioria dos Conselheiros e decidido as próximas reuniões serão online. Sem mais assuntos em pauta a reunião foi dada como encerrada.